



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 463

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 463

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2224 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1877

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$86.340,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				86.340,00
01	20	01	DIRETORIA DE GABINETE	
	4	04.122.9500.2500.0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
	6	04.122.9500.2500.0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	24	04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	92	08.244.9507.2507.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.550,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 510
		01	TESOURO	
		510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
01	26	05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
	155	12.365.9514.2514.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL	3.190,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 274
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
01	26	09	TRANSPORTE ESCOLAR	
	179	12.361.9518.2518.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 220
		01	TESOURO	
		220 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
	180	12.361.9518.2518.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 220
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 008	Transporte de Alunos	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 463

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2224 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1877

01	27	01	SERVIÇOS PÚBLICOS				
	197		15.452.9520.2534.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 110	
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	27	02	SANEAMENTO BÁSICO				
	228		17.512.9521.2536.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		1.900,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 110	
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	27	03	OBRAS				
	239		15.451.9522.2522.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS		18.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 110	
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
01	20	01	DIRETORIA DE GABINETE				
	2		04.122.9500.2500.0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-5.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 110	
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	3		04.122.9500.2500.0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-1.200,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 110	
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	24	04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
	90		08.244.9507.2507.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		-1.550,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 510	
			01	TESOURO			
			510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
01	26	05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 463

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2224 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1877

01	26	05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
	153	12.365.9514.2514.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL		-3.190,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 272
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA			
01	26	09	TRANSPORTE ESCOLAR			
	174	12.361.9518.2518.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 220
		01	TESOURO			
		220 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
	175	12.361.9518.2518.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 220
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 008	Transporte de Alunos			
01	27	01	SERVIÇOS PÚBLICOS			
	199	15.452.9520.2534.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 110
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	27	02	SANEAMENTO BÁSICO			
	229	17.512.9521.2536.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS		-1.900,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 110
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	27	03	OBRAS			
	236	15.451.9522.2522.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS		-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 110
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	237	15.451.9522.2522.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS		-16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 130
		01	TESOURO			
		130 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
	241	15.451.9522.2522.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS		-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 110
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			

dh



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 463

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2224 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1877

Anulação (-)

-86.340,00

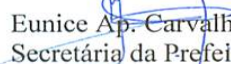
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 01 de julho de 2019



PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL
292.644.268-84

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 463

Página 6 de 11

Portarias

PORTARIA/RH Nº 185 de 03 de Julho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ZILDA C FRANCISCO HABERMANN, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Agosto de 2.019 a 30 de Agosto de 2.019, referente ao período aquisitivo de 04 de Março de 2018 a 03 de Março de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Julho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 186 de 03 de Julho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CLEIDE APARECIDA CONSTANTINO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Agosto de 2.019 a 30 de Agosto de 2.019, referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2017 a 10 de Março de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Julho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 187 de 03 de Julho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CLAUDINEIA DE SOUSA PINTO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 12 de Agosto de 2.019 a 31 de Agosto de 2.019, referente ao período aquisitivo de 02 de Outubro de 2017 a 01 de Outubro de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Julho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 188 de 03 de Julho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 463

Página 7 de 11

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ANESIA FERREIRA CERIDORIO, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 12 de Agosto de 2.019 a 21 de Agosto de 2.019, referente ao período aquisitivo de 28 de Agosto de 2017 a 27 de Agosto de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Julho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 189 de 03 de Julho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, FERNANDA MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 28 de Agosto de 2.019 a 06 de Setembro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 17 de Agosto de 2018 a 16 de Agosto de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Julho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de

costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 190 de 03 de Julho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, GISELE APARECIDA MARCHIORI, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 19 de Agosto de 2.019 a 02 de Setembro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 08 de Abril de 2018 a 07 de Abril de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Julho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 191 de 03 de Julho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, VIVIANE BRIGIDA BUENO DE GODOY, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 26 de Agosto de 2.019 a 09 de Setembro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 03 de Novembro de 2017 a 02 de Novembro de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 463

Página 8 de 11

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Julho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 192 de 03 de Julho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, GIOVANNA LEITE PRAÇA RAVANINI, 05 (Cinco) dias de férias regulamentares a partir de 19 de Agosto de 2.019 a 23 de Agosto de 2.019, referente ao período aquisitivo de 15 de Maio de 2018 a 14 de Maio de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Julho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 193 de 03 de Julho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do

Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, DIMAS SALVADOR ATANAZIO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Agosto de 2.019 a 30 de Agosto de 2.019, referente ao período aquisitivo de 13 de Março de 2018 a 12 de Março de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Julho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 194 de 03 de Julho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, LUCAS RAPHAEL SCHWENGER LANDGRAF, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Agosto de 2.019 a 30 de Agosto de 2.019, referente ao período aquisitivo de 20 de Outubro de 2017 a 19 de Outubro de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Julho de 2.019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 463

Página 9 de 11

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 195 de 03 de Julho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JORGE ALEXANDRE C B CAMACHO, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 22 de Agosto de 2.019 a 31 de Agosto de 2.019, referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2018 a 16 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Julho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 196 de 03 de Julho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, TASSIANE REGINA BONTEMPELLI, 14 (Catorze) dias de férias regulamentares a partir de 30 de Agosto de 2.019 a 12 de Setembro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 17 de Agosto de 2018 a 16 de Agosto de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Julho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 197 de 03 de Julho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARTA REGINA BATISTA DA CUNHA, 14 (Catorze) dias de férias regulamentares a partir de 19 de Agosto de 2.019 a 01 de Setembro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 08 de Setembro de 2017 a 07 de Setembro de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Julho de 2.019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 463

Página 10 de 11

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 198 de 16 de Julho de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de Cargos e Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 86/2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 76/2017, nomear a Sra. MARCELA FERNANDA BENEDITO, RG nº 45.398.518/SSP/SP, para o cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS, referência D 13, anexo 2, da Lei Complementar 76/2017, o qual vincula-se à Administração Municipal por Instrumento de Prestação de Serviços.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de Julho de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe De Gabinete

PORTARIA/RH Nº 199 de 01 de Agosto de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do

Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - EXONERAR, devido a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. ANGELA MARIA ROSSI ROSARIO, RG nº 13.644.481/SSP/SP, Carteira Profissional nº 035732 – Série 00530/SP, do emprego de PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL, que ocupa desde 02 de Agosto de 1.999, declarando vago o emprego em referência.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Agosto de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 200 de 01 de Agosto de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de VICTOR VINICIUS VIEIRA CARMONA, para ocupar o emprego de MOTORISTA, frente a sua classificação de nº 02, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2017, Processo 079/2017, homologado em 17.08.2017.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:00 horas do dia 09.08.2019, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 463

Página 11 de 11

do Edital 001/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Agosto de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 201 de 01 de Agosto de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de AURO KINOCK JUNIOR, para ocupar o emprego de MOTORISTA, frente a sua classificação de nº 03, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2017, Processo

079/2017, homologado em 17.08.2017.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 09.08.2019, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Agosto de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete